



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS) | | |
|---|----------------------------|-------------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.376 RO de 06 de fevereiro de 2025 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | CEEEM/MS n.403/2025 | |
| Referência: | Processo nº P2025/004163-9 | |
| Interessado: | Crea-MS | |

- **EMENTA:** Aprova a CI n. 001/2025-CEEEM, e encaminhar ao DTC - Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado para providências junto as Instituições de Ensino
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após tomar conhecimento da CI n. 001/2025 - CEEEM, elaborada e encaminhada pela coordenadora desta câmara referente solicitação dos novos PPC (Projeto Pedagógico do Curso) dos Cursos de graduações nas modalidades Elétrica e Mecânica e a Tabela B da Resolução no. 1.073/16 do CONFEA, **DECIDIU** aprovar a CI n. 001/2025-CEEEM, e encaminhar ao DTC - Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado para providências junto as Instituições de Ensino. Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Wilson Espindola Passos, Taynara Cristina Ferreira De Souza e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS) | | |
|---|----------------------------|-------------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.376 RO de 06 de fevereiro de 2025 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | CEEEM/MS n.404/2025 | |
| Referência: | Processo nº P2025/003610-4 | |
| Interessado: | Crea-MS | |

- **EMENTA:** Aprova as Indicações para a constituição da Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais do Crea-MS (COR/MS).
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2025/003610-4, que trata da solicitação de Indicação para a constituição da Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais do Crea-MS (COR/MS). Após discussão a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica **DECIDIU** por indicar os seguintes representantes da: **Intituição de Ensino:** Membro Titular Eng. Mecânico Reginaldo Ribeiro de Sousa e o Membro Suplente Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli e de **Entidade de Classe:** Membro Titular: Eng. Eletricista: Taynara Cristina Ferreira de Souza e o Membro Suplente: Eng. Mecânico: Wilson Espíndola Passos. Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Wilson Espindola Passos, Taynara Cristina Ferreira De Souza e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS) | | |
|--|----------------------------|-------------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.376 RO de 06 de fevereiro de 2025 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | CEEEM/MS n.405/2025 | |
| Referência: | Processo nº P2025/002878-0 | |
| Interessado: | Crea-ms | |

- **EMENTA:** Aprova as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2025/002878-0, que trata da solicitação de indicação para **Medalha do Mérito:** em homenagem ao profissional registrado no Crea que contribui ou tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; **Menção Honrosa:** em homenagem à pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e para a qualidade de vida das pessoas.e a para a **Inscrição no Livro do Mérito:** em homenagem ao profissional registrado no Crea falecido que contribuiu para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais, cujos agraciados são homenageados na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA promovida anualmente pelo Sistema Confea/Crea. Após breve discussão, a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura **DECIDIU** por indicar: **Medalha do Mérito:** Eng. Eletricista João Carlos Arakaki. **Menção Honrosa:** UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Inscrição no Livro do Mérito:** 1) Eng. Eletricista Adjar Vieira Barbosa e 2) Eng. em Comunicação Mauro de Castro. Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Wilson Espindola Passos, Taynara Cristina Ferreira De Souza e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS) | | |
|---|----------------------------|-------------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.376 RO de 06 de fevereiro de 2025 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | CEEEM/MS n.406/2025 | |
| Referência: | Processo nº P2025/003842-5 | |
| Interessado: | Crea-ms | |

- **EMENTA:** Aprova o Plano Anual de Trabalho CEEEM 2025.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2025/003842-5, que trata da discussão do Plano Anual de Trabalho CEEEM 2025, **DECIDIU** por aprovar o Plano Anual de Trabalho CEEEM 2025. Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Wilson Espindola Passos, Taynara Cristina Ferreira De Souza e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS) | | |
|---|----------------------------|-------------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.376 RO de 06 de fevereiro de 2025 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | CEEEM/MS n.407/2025 | |
| Referência: | Processo nº F2024/075685-6 | |
| Interessado: | Gildo Araujo | |

- **EMENTA:** Aprova a anotação do curso de pós-graduação Lato Sensu, nível especialização, TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, sem ganho de novas atribuições profissionais.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o relato da Cons. Andrea Romero Karmouche, que trata da solicitação do Engenheiro Eletricista Gildo Araujo, solicita a atribuição de Georreferenciamento, onde realizou uma Pós-Graduação Lato Sensu em TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, Carga Horária: 420 horas. Considerando que o curso de pós-graduação, nível especialização em TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, NÃO dá atribuição solicitada ao Engenheiro Eletricista, conforme a Resolução n.o 1.073/2016 e a DN n. 116/2021. Considerando a formação do Engenheiro Gildo Araújo é Engenheira Elétrica e suas atribuições iniciais não estão de acordo com o Art. 3 da DN n. 116/2021. Considerando que o curso de Engenharia Elétrica não é da mesma modalidade da Engenharia de Agrimensura e Agronomia, conforme Resolução n o . 473/2002. Engenharia Elétrica é da modalidade 2, grupo 1, Engenharia de Agrimensura é da Modalidade 6, grupo 1 e Agronomia que pertence ao grupo 3, conforme Res. n o . 1.073/2016 Art. 7, § 3º. A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica **DECIDIU** por aprovar a anotação do curso de pós-graduação Lato Sensu, nível especialização, TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, Carga Horária: 420 horas, sem ganho de novas atribuições profissionais. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Wilson Espindola Passos, Taynara Cristina Ferreira De Souza e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS) | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.376 RO de 06 de fevereiro de 2025 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | CEEEM/MS n.408/2025 | |
| Referência: | Processo nº F2024/049278-6 | |
| Interessado: | Bruno Cassiano Verissimo Molina | |

- **EMENTA:** Indeferi a inclusão do título profissional em Engenharia Elétrica, e aprova a anotação do curso de pós-graduação Lato Sensu, com especialização em Engenharia Elétrica e Sistemas de Energia, sem a concessão de novas atribuições profissionais.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar relato da Conselheira Eng. Eletricista Andréa Romero Karmouche, que trata da solicitação a inclusão de título de engenharia elétrica e de sistemas de energia, pós graduação lato sensu, especialização 360 horas do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Bruno Cassiano Verissimo Molina. Considerando que o curso de pós-graduação, nível especialização em Engenharia Elétrica e de Sistemas de Energia, NÃO dá título profissional de Engenheiro Eletricista, conforme a Resolução n.o 1.073/2016. A Câmara Especializada em Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM) **DECIDIU** por indeferir a inclusão do título profissional em Engenharia Elétrica, e aprovar a anotação do curso de pós-graduação Lato Sensu, com especialização em Engenharia Elétrica e Sistemas de Energia, concluído na Instituição de Ensino Faculdade Unyleya, sem a concessão de novas atribuições profissionais. Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Wilson Espindola Passos, Taynara Cristina Ferreira De Souza e Reginaldo Ribeiro De Sousa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
Coordenadora da CEEEM